

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Contrato Administrativo nº 003/2020, cláusula oitava, item 8.1, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos para fins de monitoramento; Portaria nº 180-S, de 13 de maio de 2022, institui Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos – iNOVA Capixaba; Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022; Portaria Nº 142-S, de 21 de outubro de 2024, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – CMAASS.

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 003/2020

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2025 A 31/12/2025

PROCESSO: 88818446

TERMO ADITIVO VIGENTE-TA:

- **36º TA:** Objeto do presente instrumento aditivo é manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no 33º Termo Aditivo.
- **38º TA:** Objeto do presente instrumento aditivo é manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no 36º Termo Aditivo, vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025
- **39º TA:** Contratação de serviços de Mutirão de Cirurgias Ortopédicas de Quadril; b) acrescentar metas de internação; c) acrescentar cláusula de componente pós-fixado ao Contrato nº 003/2020, vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025
- **40º TA:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato nº 003/2020, vigência: 01 a 30/11/2025.

- **41º TA:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: a) acrescentar à parcela mensal, Recurso de Custeio no valor de R\$ 925.746,00 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três mil e noventa e dois reais) para contratação de serviços de Mutirão de Cirurgias Ortopédicas de Quadril; b) acrescentar metas de internação; c) acrescentar cláusula de componente pós-fixado ao Contrato nº 003/2020, vigência: 01º a 30 de novembro de 2025 (Meta mensal de 24 cirurgias).
- **42º TA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (meses), a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Para o CUSTEIO no período de 01 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O contrato Nº 003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC).

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEC em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – CMAASS Assistencial, ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Indicadores de Qualidade da parte variável.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a Fundação iNOVA nos períodos outubro a dezembro de 2025.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEC foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

O HEC é referência em Urgência e Emergência de Neurologia/AVC e Neurocirurgia não-trauma para toda a região metropolitana e arredores. Incluem-se nesses atendimentos os acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, aneurismas cerebrais, tumores cerebrais e de coluna, avaliações de apoio (pareceres) às instituições que não possuem este serviço, tais como: Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Pronto Atendimentos – PAs e Hospitais de Pequeno Porte – HPP, e pôr fim a manutenção dos outros serviços já bem desempenhados.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 4.159.165,29 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2025** é baseado em 10% do valor do **CUSTEIO** total dos meses citados, conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO - 2025			
Mês	Valor Total Parcela 100%	Parte Fixa Parcela 90%	Parte Variável Parcela 10%
Outubro	R\$ 13.863.884,34	R\$ 12.477.495,91	R\$ 1.386.388,43
Novembro	R\$ 13.863.884,34	R\$ 12.477.495,91	R\$ 1.386.388,43
Dezembro	R\$ 13.863.884,34	R\$ 12.477.495,91	R\$ 1.386.388,43
Total	R\$ 41.591.653,02	R\$ 37.432.487,73	R\$ 4.159.165,29

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Anexo II; 38º, 40º e 42º TA's

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre, e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE OUTUBRO A DEZEMBRO 2025		
Indicadores	Peso Percentual	Valor de Repasse Trimestre (R\$)
Segurança do Paciente -Eventos Adversos	25,00%	R\$ 1.039.791,32



Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos	Atividade 1- Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT	1,00%	R\$ 41.591,65
	Atividade 2- Planilha mensal de resultados da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.387,48
	Total das Atividades 3 - de cumprimento da legislação junto ao CET-ES	6,00%	R\$ 249.549,92
	Atividade 3.1	2,00%	R\$ 83.183,31
	Atividade 3.2	2,00%	R\$ 83.183,31
	Atividade 3.3	2,00%	R\$ 83.183,31
	Ata de reunião da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.387,48
Intervalo de substituição de leitos		15,00%	R\$ 623.874,79
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	8,00%	R\$ 332.733,22
	Densidade PAVM em UTI	8,00%	R\$ 332.733,22
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	9,00%	R\$ 374.324,88
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 519.895,66
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 519.895,66
		100,00%	R\$ 4.159.165,29

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e 06/2025-1HHK3J; 38º, 40º e 42º Termos Aditivo.

Atividade 1: **(Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT)**
 Atividade 2: **(Planilha mensal de resultados da CIHDOTT)**
 Atividade 3: **(Atividades cumprimento da legislação junto CET-ES)**
 Atividade 3.1: **(Notificação sobre os potenciais doadores)**
 Atividade 3.2: **(Notificação a CNCDO dos óbitos)**
 Atividade 3.3: **(Relatório mensal do CET-ES)**
 Atividade 4: **(Ata de reunião da CIHDOTT)**

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados são:

- Referente a **Segurança do Paciente Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na instituição** é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade da assistência.



- Referente ao **Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e tecidos** visa melhorar o processo de identificação de doadores, captação e doação de órgãos e tecidos nos hospitais da rede pública do Estado do Espírito Santo. Para o cumprimento desse indicador, é necessário o funcionamento pleno da CIHDOTT na instituição, em respeito à Portaria de Consolidação nº4, de 28 de setembro de 2017.
- Referente à **Intervalo de Substituição de Leitos** é acompanhar dias de ociosidade dos leitos. Assinala o tempo médio que um leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão de outro.
- Referente à **IPCS Laboratorial Associada à CVC em UTI** é acompanhar e garantir a redução de infecções nos serviços de saúde.
- Referente à **Densidade PAVM em UTI** é acompanhar e garantir a redução de infecções nos serviços de saúde.
- Referente à **Taxa de ISC Relacionada a Neurocirurgia** é acompanhar a redução de infecções nos serviços de saúde.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a porcentagem de Resolução melhor.
- Referente à **Satisfação do Usuário** é que quanto maior a porcentagem de resolução melhor.



Quadro 3

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE OUTUBRO A DEZEMBRO 2025				
Indicadores		Meta Mensal	Peso Percentual	Faixas de Desconto para o Não Alcance de Metas
Segurança do Paciente -Eventos Adversos		100%	25,00%	$\geq 100\%$ (Não há desconto) Entre 85% a 99,99% (20% de desconto) Entre 75 e 89,99% (50% de desconto) $\leq 74,99\%$ (Desconto total)
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos	Atividade 1- Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT	100%	1,00%	$\geq 100\%$ (Não há desconto) Entre 85% a 99,99% (20% de desconto) Entre 75 e 89,99% (50% de desconto) $\leq 74,99\%$ (Desconto total)
	Atividade 2- Planilha mensal de resultados da CIHDOTT		1,50%	
	Atividades 3 - Cumprimento da legislação junto ao CET-ES		6,00%	
	Ata de reunião da CIHDOTT		1,50%	
Intervalo de substituição de leitos		100%	15,00%	$\leq 2,60$ (Não há desconto) Entre 2,61 a 4,79 (20% de desconto) Entre 4,91 e 5,90 (50% de desconto) $\geq 5,91$ (Desconto total)
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	$\leq 2,09$	8,00%	$\leq 2,09$ (Não há desconto) Entre 2,10 a 3,09 (20% de desconto) Entre 3,10 e 4,09 (50% de desconto) $\geq 4,10$ (Desconto total)
	Densidade PAVM em UTI	$\leq 6,50$	8,00%	$\leq 6,50$ (Não há desconto) Entre 6,49 a 7,48 (20% de desconto) Entre 7,49 e 8,48 (50% de desconto) $\geq 8,49$ (Desconto total)



	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	$\leq 2.09\%$	9,00%	$\leq 2,09$ (Não há desconto) Entre 2,10 a 3,09 (20% de desconto) Entre 3,10 e 4,09 (50% de desconto) $\geq 4,10$ (Desconto total)
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	$\geq 90\%$	12,50%	$\geq 90\%$ (Não há desconto) Entre 80% a 89.99% (20% de desconto) Entre 70 e 79.99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)
	Satisfação do Usuário	$\geq 90\%$	12,50%	$\geq 90\%$ (Não há desconto) Entre 80% a 89.99% (20% de desconto) Entre 70 e 79.99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e versão 6-2025 (2025-1HHK3J); 38º, 40º E 42º Termos Aditivos.



4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 4

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
Indicadores de Qualidade		Meta	Realizado			Resultado
			OUT/25	NOV/25	DEZ/25	
Segurança do Paciente Eventos Adversos		100%	100%	100%	100%	100%
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos		100%	100%	100%	100%	100%
Intervalo de substituição de leitos		≤ 2,60	1,66	1,52	1,82	1,67
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	≤2,09	1,73	8,51	2,06	4,10
	Densidade PAVM em UTI	≤ 6.50	5,06	5,92	2,51	4,50
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	≤ 2.09%	1,61%	0%	0,82%	0,81
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	≥ 90%	100%	100%	100%	100%
	Satisfação do Usuário	≥ 90%	99,82%	96,59%	96,41%	97,60%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e versão 6-2025 (2025-1HHK3J); 38º, 40º E 42º Termos Aditivos.

Análise CMAASS: Dos Indicadores de Qualidade apresentados no Quadro 4, os indicadores Segurança do Paciente – Eventos Adversos; Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos; Intervalo de Substituição de Leitos; Controle de Infecção



Hospitalar (Densidade de PAVM em UTI e Taxa de ISC relacionada à neurocirurgia); e Atenção ao Usuário (Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações) alcançaram as metas pactuadas. Contudo, o Controle de Infecção Hospitalar- IPCS laboratorial associada à CVC em UTI, apresentou desempenho inferior à meta contratualizada.

Como podemos observar, o quadro abaixo demonstra a apuração das metas contratualizadas no período de outubro a dezembro de 2025.

Quadro 5

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE OUTUBRO A DEZEMBRO - 2025					
Indicadores		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Segurança do Paciente -Eventos Adversos		25,00%	R\$ 1.039.791,32	Cumpriu	
Desempenho dos Processos de captação de doadores de órgãos e tecidos	Escala de Trabalho Profissionais da CIHDOTT	1,00%	R\$ 41.591,65	Cumpriu	
	Planilha mensal de resultados da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.387,48	Cumpriu	
	Total de Atividades de cumprimento da legislação junto ao CET-ES	6,00%	R\$ 249.549,92	Cumpriu	
	Atividade 3.1	2,00%	R\$ 83.183,31	Cumpriu	
	Atividade 3.2	2,00%	R\$ 83.183,31	Cumpriu	
	Atividade 3.3	2,00%	R\$ 83.183,31	Cumpriu	
	Ata de reunião da CIHDOTT	1,50%	R\$ 62.387,48	Cumpriu	
Intervalo de substituição de leitos		15,00%	R\$ 623.874,79	Cumpriu	
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	8,00%	R\$ 332.733,22	Não cumpriu	R\$ 332.733,22
	Densidade PAVM em UTI	8,00%	R\$ 332.733,22	Cumpriu	
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	9,00%	R\$ 374.324,88	Cumpriu	
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 519.895,66	Cumpriu	



	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 519.895,66	Cumpriu	
Total		100,00%	R\$ 4.159.165,29	-	R\$ 332.733,22

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade versão 5/2025 (2025-FN9HG4) e versão 6-2025 (2025-1HHK3J); 38º, 40º E 42º Termos Aditivos

Análise CMAASS: Conforme evidenciado no Quadro 5, a partir dos Indicadores de Qualidade apresentados no Quadro 4, verificou-se que os seguintes indicadores alcançaram as metas pactuadas: Segurança do Paciente – Eventos Adversos; Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos; Intervalo de Substituição de Leitos; Controle de Infecção Hospitalar (Densidade de PAVM em UTI e Taxa de ISC relacionada à neurocirurgia); e Atenção ao Usuário (Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações). Todavia, o indicador Controle de Infecção Hospitalar – **Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCS) laboratorial associada à Cateter Venoso Central (CVC) em UTI não atingiu a meta contratualizada**, sendo apontado ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 332.733,22 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**, a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório apresenta os resultados obtidos para os Indicadores de Qualidade referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, abrangendo: Segurança do Paciente – Eventos Adversos; Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos; Intervalo de Substituição de Leitos; Controle de Infecção Hospitalar (Densidade de PAVM em UTI, IPCS laboratorial associada à CVC em UTI e Taxa de ISC relacionada à neurocirurgia); e Atenção ao Usuário (Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações).

Ressalta-se o **apontamento de ajuste a menor** no indicador Controle de Infecção Hospitalar – IPCS laboratorial associada à Cateter Venoso Central (CVC) em UTI, uma vez que apresentou desempenho inferior à meta contratualizada, conforme demonstrado nos Quadros 4 e 5.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial dos Serviços de Saúde – HEC

Carla Renata da Silva Pacheco

Enfermeira - Membro CMAASS

Eliane Aparecida Crevelari Dadalto Mendonça (em gozo de férias)
Enfermeira - Membro CMAASS

Sávio Otto Schneider Motta
Médico - Membro CMAASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social - Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLA RENATA DA SILVA PACHECO

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 09/02/2026 09:31:30 -03:00

SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA

MEDICO - DT
NEAM - SESA - GOVES
assinado em 09/02/2026 11:59:30 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO

ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 09/02/2026 09:34:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 11:59:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA RENATA DA SILVA PACHECO (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NGNPZL>